



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

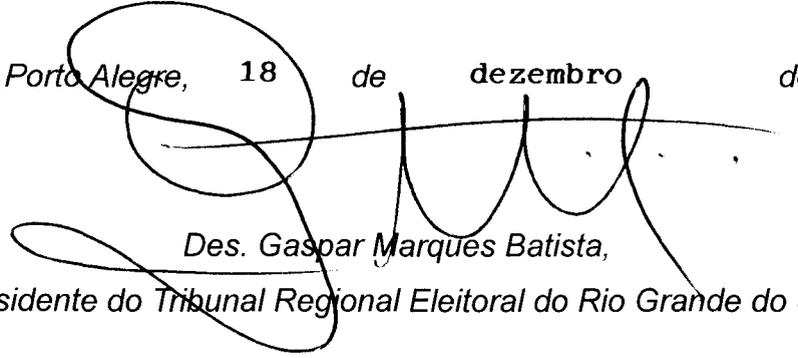
## **APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 65/2008**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 401/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-11 a nov.-12, com percentual de 6,96%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.019,92 (um mil, dezenove reais e noventa e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-12-2012, conforme Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 168ª ZE - São Valentim/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLOS AGNOLETTO** e Sra. **IVANDRA BOGO AGNOLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.